

Juizado Especial Cível de Apoio - TEIXEIRA DE FREITAS

ILCA CRUZ SANCHES	9	10	9	9	11	6	0	0	0	0	0	0	54
MARCELO GUALBERTO ARAUJO	12	11	7	8	7	13	0	0	0	0	0	0	58

Juizado Especial Cível de Apoio - VITÓRIA DA CONQUISTA

ABIDINAK SAMARONE MEIRA ROCHA	6	10	5	9	29	13	0	0	0	0	0	0	72
EUNYCE ALVES SANTOS	7	7	12	8	30	22	0	0	0	0	0	0	86
JEFFERSON ROGERIO ROCHA PIRES	65	100	59	63	40	35	0	0	0	0	0	0	362
JULIANA ALVES DE MOURA CACADO	7	10	15	8	19	17	0	0	0	0	0	0	76
LEILA SANTOS PRADO ^{*FÉRIAS}	6	9	16	13	18	17	0	0	0	0	0	0	79

OBS: OS SERVIDORES DA CAPITAL, A PARTIR DO DIA 20/03/2020, PASSARAM A TRABALHAR EM SISTEMA DE PLANTÃO E REVEZAMENTO NO FÓRUM DO IMBUÍ.

AVISO Nº 40/2021/COJE

A Juíza FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, Coordenadora dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o quantitativo de DISTRIBUÍDOS, JULGADOS e BAIXADOS nas Turmas Recursais, relativo ao período do mês de JUNHO/2021.

Salvador, 15 de julho de 2021.

FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais

Turma Recursal	Distribuídos	Julgados	Balança Judiciária (Julg/Dist)	Baixados	Balança Judiciária (Baix/Dist)	Acervo
Primeira Turma Recursal	1.804	1.568	87%	896	50%	10.505
ALBENIO LIMA DA SILVA HONORIO	589	717	122%	157	27%	3.766
LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA	-	-	-	1	-	2
MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	-	3	-	-	-	-
MARIA LUCIA COELHO MATOS	-	5	-	-	-	-
MARIO SOARES CAYMMI GOMES	-	1	-	1	-	1
NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	611	597	98%	353	58%	3.076
PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO	-	-	-	-	-	21
SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	604	245	41%	384	64%	3.639
Segunda Turma Recursal	1.801	1.635	91%	1.264	70%	9.702
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	594	688	116%	519	87%	2.558
JUSTINO DE FARIAS FILHO	-	-	-	-	-	92
LUIS ROBERTO CAPPJO GUEDES PEREIRA	-	-	-	-	-	1
MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	606	407	67%	426	70%	3.280
MARIA LUCIA COELHO MATOS	601	540	90%	319	53%	3.771
Terceira Turma Recursal	1.787	1.856	104%	859	48%	11.767
JUSTINO DE FARIAS FILHO	616	907	148%	400	65%	3.363
LUIS ROBERTO CAPPJO GUEDES PEREIRA	588	512	87%	99	17%	3.953
MARIO SOARES CAYMMI GOMES	-	4	-	4	-	11
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	-	95	-	-	-	-
PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO	1	338	-	3	-	95
TAMARA LIBORIO DIAS TEIXEIRA DE FREITAS SILVA	582	-	0%	353	61%	4.345
Quarta Turma Recursal	1.798	1.567	87%	1.401	78%	9.642
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	-	156	-	-	-	-
MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	600	276	46%	408	68%	2.778
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	598	498	83%	406	68%	4.063
MARY ANGELICA SANTOS COELHO	600	637	106%	587	98%	2.801

Quinta Turma Recursal	1.811	2.281	126%	1.166	64%	6.655
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	594	873	147%	332	56%	2.112
LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA	-	108	-	-	-	-
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	597	285	48%	520	87%	2.251
PAULO CESAR BANDEIRA DE MELO JORGE	-	221	-	-	-	-
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	620	794	128%	314	51%	2.292
Sexta Turma Recursal	1.137	847	74%	982	86%	4.386
ALBENIO LIMA DA SILVA HONORIO	-	92	-	-	-	-
ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA	382	386	101%	302	79%	1.531
LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA	378	26	7%	343	91%	1.429
PAULO CESAR BANDEIRA DE MELO JORGE	377	343	91%	337	89%	1.426
Turma de Admissibilidade de Rec. Extraordinários	374	604	161%	182	49%	2.327
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	374	604	161%	182	49%	2.327

* FORAM CONSIDERADAS AS REMESSAS PARA OS CASOS DE ADMISSIBILIDADE E OS RETORNOS DOS AUTOS DA T.A.R.E.

** FORAM TAMBÉM CONSIDERADAS AS DECISÕES ENVOLVENDO OS CASOS DE ADMISSIBILIDADE.

TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. Luiz Fernando Lima Tribunal Pleno

DESPACHO

8021130-60.2021.8.05.0000 Cautelar Inominada Criminal

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Requerente: M. P. D. E. D. B.

Requerente: E. S. D. J.

Requerido: M. B. A.

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Tribunal Pleno

Processo: CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL n. 8021130-60.2021.8.05.0000

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA e outros

Advogado(s):

REQUERIDO: MAURICIO BAPTISTAALVES

Advogado(s):

DESPACHO

Por meio do e-mail de id. 17051059, o Representado requereu que a entrega da arma de fogo fosse feita no Batalhão da Polícia Militar de Juazeiro, "em razão de uma viagem programada para o Estado de São Paulo no dia 16.07, as 04.25, voo este que parte do aeroporto Nilo Peçanha, na cidade de Petrolina, vizinha a Juazeiro".

Requereu, ainda, "que a ordem de se apresentar no serviço de saúde e assistência psicossocial do Tribunal de Justiça da Bahia seja postergada até o retorno do requerente, que não ultrapassará 15 dias".

Vieram-me os autos conclusos para decisão. Decido.

Analisando os pleitos do Requerido, constato não haver qualquer prejuízo às partes o acatamento dos pedidos, pelo que DEFIRO-OS, autorizando MAURÍCIO BAPTISTAALVES a entregar a arma de sua propriedade no 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR de Juazeiro – BA, mediante termo de recebimento.

Autorizo, ainda, que a apresentação do Representado na DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE deste PJBA ocorra no prazo de 72h após seu retorno da cidade de São Paulo.

Oficie-se. Intimem-se.

Salvador/BA, 13 de julho de 2021.

Des. Luiz Fernando Lima Tribunal Pleno

Relator